



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 78/2025-CPTL/UFMS

ARRAIÁ DA UFMS 2025/CPTL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Direção do Campus de Três Lagoas, torna pública a **chamada para participação da comunidade universitária da UFMS das atividades do ARRAIÁ DA UFMS 2025**, a se realizar em conformidade com as Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Recepcionar os discentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no início do segundo semestre do ano letivo de 2025;
- 1.2. Integrar a comunidade universitária no início do semestre e democratizar o acesso à cultura artística musical.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA LIMITE
Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço	13/08/2025
Período de inscrição	13 a 17/08/2025
Divulgação das propostas inscritas	18/08/2025
Sorteio	19/08/2025 (manhã)
Resultado final	19/08/2025 (tarde)

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO

- 3.1. O evento será realizado no estacionamento do bloco VIII da unidade II do campus de Três Lagoas, no dia 20 de agosto de 2024, às 19h.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de **13 a 17 de agosto de 2024**, por meio do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchido, para o e-mail sheila.bispo@ufms.br.
- 4.2. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.3. Ficará impedido de participar de quaisquer editais, receber bolsas e auxílios da PROECE, aqueles que se inscreverem e não desenvolverem a ação para a qual se voluntariaram.
- 4.5. No ato da inscrição, os interessados deverão indicar a forma de participação do Arraiá 2025.

5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar grupos compostos por:

- 5.1.1. Representantes de Atléticas;



- 5.1.2. Diretório Acadêmico;
- 5.1.3. Associações Estudantis;
- 5.1.4. Demais agremiações estudantis;
- 5.1.5. Associações ou Sindicatos de Servidores da UFMS, legalmente constituídas;
- 5.1.6. Agremiação de alunos vinculados ao Programa Institucional UnAPI;

6. CREDITAÇÃO

6.1. Todos os alunos que participarem do evento, independente da forma de participação, receberão horas de extensão.

7. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Melhor traje típico.
- 7.2. Dança típica.
- 7.3. A comercialização de doces (paçoca, pé de moleque, cocada, pipoca e algodão doce).
- 7.4. Organização de brincadeiras
- 7.5. Caso haja mais de um inscrito para a venda do mesmo produto ou organização da mesma brincadeira haverá sorteio.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

- 10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail sheila.bispo@ufms.br.
- 10.2. A Direção da Unidade reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Três Lagoas, 12 de agosto de 2024.

MICHEL GUSTAVO FONTES



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5809327** e o código CRC **E12D72B7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

